



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM RENÚNCIA AO REAJUSTE.**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA INSTITUTO HERMES PARDINI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Juliana Milward de Azevedo Spinelli Borchert, Coronel PM MED RG 60.716, Id. Funcional 24634174, designada através da Resolução SEPM nº 1493 de 14 de Julho de 2021, e a empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.378.769/0116-15, situado na Rua Buenos Aires, nº 68, Salas 201, 301, 701, 1501, cob 01, Centro, Rio de Janeiro – Rj, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada nesse ato por Adriana Rolla Linhares, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, portador da carteira de identidade nº M-6082988, inscrito no CPF sob o nº 961.453.156-87, residente e domiciliada na cidade de Vespasiano/MG, e por Alessandro Clayton de Souza Ferreira, brasileiro, casado, farmacêutica bioquímica, portador da carteira de identidade nº M-7851759, inscrito no CPF sob o nº 003.528.246-03, residente e domiciliada na cidade de Vespasiano/MG, celebram o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2018 COM RENUNCIA AO REAJUSTE, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-09/106/168/2016 e no edital de credenciamento nº 018/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2018, relativo ao credenciamento de prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia - SADT, com fundamento no

ALESSANDRO  
CLAYTON DE SOUZA  
FERREIRA:0035282460  
3

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO CLAYTON DE SOUZA  
FERREIRA:0035282460  
Data: 2022.07.03 14:30:18 -03'00'

ADRIANA ROLLA  
LINHARES:96145  
315687

Assinado de forma digital  
por ADRIANA ROLLA  
LINHARES:96145315687  
Data: 2022.07.03  
14:30:18 -03'00'

*Justicia*



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e, no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil reais), conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento, por meio de depósito na Conta Corrente nº 0003485-1, Agência 3484, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

**CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste):** A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período de 04 de janeiro de 2022 à 03 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o contrato no valor de R\$ 23.750.000,00 (vinte e três milhões setecentos e cinquenta mil reais).

ALESSANDRO  
CLAYTON DE SOUZA  
FERREIRA:003528246  
03

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO CLAYTON DE  
SOUZA FERREIRA:00352824603  
Data: 2022.01.03 15:00:29  
+03'00'

ADRIANA ROLLA  
LINHARES:96145  
315687

Assinado de forma digital  
por ADRIANA ROLLA  
LINHARES:96145315687  
Data: 2022.01.03 14:56:43  
-03'00'



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA SETIMA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2021, digo 2022

*Juliana MAS Borchert*

**JULIANA MILWARD DE AZEVEDO SPINELLI BORCHERT – CEL MED PM  
RG 60.716 - Id. Funcional 24634174  
Ordenador de Despesas  
Resolução SEPM nº 1493 de 14 de Julho de 2021.**

**ADRIANA ROLLA  
LINHARES:9614531568  
7**

Assinado de forma digital por  
ADRIANA ROLLA  
LINHARES:96145315687  
Dados: 2022.01.03 08:35:53 -03'00'

**INSTITUTO HERMES PARDINI S/A  
Adriana Rolla Linhares  
RG M-6082988 – CPF nº 961.453.156-87**

**ALESSANDRO  
CLAYTON DE SOUZA  
FERREIRA:003528246  
03**

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO CLAYTON DE  
SOUZA FERREIRA:00352824603  
Dados: 2022.01.03 08:36:24  
-03'00'

**INSTITUTO HERMES PARDINI S/A  
Alessandro Clayton de Souza Ferreira  
RG M-7851759 – CPF nº 003.528.246-03**

*Francisco José de Almeida*

*[Assinatura]*

Monica S. da Motta Duarte  
TEN CEL ENF. RG 56580  
COREN-RJ 61279 / ID 2466044

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

## AVISO

Divulga a relação de processos distribuídos aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal em 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20, c/c o art. 22 da Resolução SER N° 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6° da Portaria JRF n° 36, de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 03 de janeiro de 2022, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo n° SEI-040201/000004/2022.

PROCESSO	TURMA	RELATOR	LOTE
SEI-040038/000074/2021	SEI 1ª Turma	43650660	70
SEI-040039/000092/2021	SEI 1ª Turma	43650660	70
SEI-040039/000102/2021	SEI 1ª Turma	43650660	70
SEI-040039/000103/2021	SEI 1ª Turma	43650660	70
E-04/038/000032/2021	UPO 2ª Turma	19396856	58
E-04/211/013883/2021	UPO 2ª Turma	19396856	58
E-04/211/013898/2021	UPO 2ª Turma	19396856	58
E-04/211/013902/2021	UPO 2ª Turma	19396856	58
E-04/013/000120/2021	UPO 3ª Turma	19398344	62
E-04/013/000121/2021	UPO 3ª Turma	19398344	62
E-04/211/002696/2021	UPO 3ª Turma	19398344	62
E-04/235/000377/2019	UPO 3ª Turma	19398344	62
E-04/016/000146/2018	UPO 4ª Turma	43650384	66
E-04/211/008030/2020	UPO 4ª Turma	43650384	66
E-04/211/013190/2021	UPO 4ª Turma	43650384	66
E-04/211/013191/2021	UPO 4ª Turma	43650384	66
E-04/211/012305/2021	UPO 5ª Turma	43230024	64
E-04/211/012306/2021	UPO 5ª Turma	43230024	64
E-04/211/012307/2021	UPO 5ª Turma	43230024	64
E-04/211/012309/2021	UPO 5ª Turma	43230024	64
E-04/211/012501/2021	UPO 5ª Turma	43230024	64
E-04/030/100132/2018	UPO 5ª Turma	43443141	67
E-04/211/002193/2018	UPO 5ª Turma	43443141	67
E-04/211/002194/2018	UPO 5ª Turma	43443141	67

## CANDIDATOS ELIMINADOS - CARGO ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO

Classificação	Inscrição	Candidato	Vaga
178	2510776	PAULA CUNHA DE CARVALHO	AC
179	2509556	MARIANA MELLO AFFONSO DE ANDRADE	AC

e CONVOCA os candidatos aprovados (conforme o anexo) a:

Comparecerem no dia 07 de janeiro de 2022, ao prédio do RIOPREVIDÊNCIA situado à Rua da Quitanda, 106, 4º Andar (na Gerência de Recursos Humanos) Centro, Rio de Janeiro, preferencialmente no período determinado ao anexo, com o objetivo de evitar aglomerações em decorrência do cenário da Pandemia COVID-19 instalado no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar os documentos listados abaixo.

Os candidatos listados no anexo que não comparecerem serão **ELIMINADOS** do referido concurso.

- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Título de Eleitor (original e cópia);
- Comprovante de votação das últimas eleições ou declaração expedida pelo TRE comprovando que se encontra quite com a Justiça Eleitoral (original e cópia), não sendo aceita a justificativa de voto;
- PIS/PASEP (original e cópia);
- Comprovante de Naturalização (para estrangeiros, original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente (para os candidatos do sexo masculino, original e cópia);
- Certificado de Conclusão de Escolaridade de Nível Superior (Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso ou Declaração de Conclusão do Curso emitida nos últimos 30 dias, original e cópia);

Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico, Energia e Relações Internacionais

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**IDENTIFICAÇÃO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AGENERSA N° 006/2019.

**PARTES:** AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA e VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e cessão do CONTRATO.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2022.

**DATA DE INÍCIO:** 06 de janeiro de 2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 140.742,12 (cento e quarenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

**PRAZO:** Até 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal n° 8666/93.

**PROCESSO N° SEI E-22/007.239/2019.**

Id: 2365972

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 01/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2021.

**PARTES:** Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ e Ambiental Serviços Especializados LTDA

**OBJETO:** Serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais).

**PROCESSO N° SEI-220013/000191/2020.**

Id: 2365906

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica.  
**PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e o Município de Duas Barras.

**OBJETO:** Colaboração entre os partícipes para a interligação dos sistemas de informática da JUCERJA e do MUNICÍPIO, mediante a implantação do projeto denominado REGIN, visando a consecução de meios de acesso a pesquisas mútuas interligadas entre a base de dados da JUCERJA e do MUNICÍPIO.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta meses) contados da data de publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2021.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei n° 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-220011/002149/2021.**

Id: 2365921

E-04/211/002195/2018	UPO 5ª Turma	43443141	67
SEI-040023/000229/2021	SEI 5ª Turma	19458525	68
SEI-040035/000088/2021	SEI 5ª Turma	19458525	68
SEI-040038/000090/2021	SEI 5ª Turma	19458525	68
SEI-040192/000110/2021	SEI 5ª Turma	19458525	68
E-04/025/000006/2021	UPO 6ª Turma	19396430	57
E-04/025/000007/2021	UPO 6ª Turma	19396430	57
E-04/211/012954/2021	UPO 6ª Turma	19396430	57
E-04/211/013900/2021	UPO 6ª Turma	19396430	57
E-04/079/002602/2019	UPO 7ª Turma	19501170	72
E-04/211/002191/2018	UPO 7ª Turma	19501170	72
E-04/211/014293/2021	UPO 7ª Turma	19501170	72
SEI-040224/000196/2021	SEI 7ª Turma	19501170	72
E-04/211/013389/2021	UPO 7ª Turma	43448194	63
E-04/211/013881/2021	UPO 7ª Turma	43448194	63
SEI-040036/000477/2021	SEI 7ª Turma	43448194	63
SEI-040036/000478/2021	SEI 7ª Turma	43448194	63
SEI-040036/000479/2021	SEI 7ª Turma	43448194	63
E-04/004/001561/2016	UPO 8ª Turma	43650368	60
E-04/211/003676/2021	UPO 8ª Turma	43650368	60
E-04/211/013393/2021	UPO 8ª Turma	43650368	60
E-04/211/013896/2021	UPO 8ª Turma	43650368	60
E-04/022/000231/2021	UPO 9ª Turma	19394942	65
E-04/211/005548/2021	UPO 9ª Turma	19394942	65
E-04/211/006284/2021	UPO 9ª Turma	19394942	65
E-04/211/013557/2021	UPO 9ª Turma	19394942	65
SEI-040036/000485/2021	SEI 9ª Turma	43229476	59
SEI-040037/000204/2021	SEI 9ª Turma	43229476	59
SEI-040037/000247/2021	SEI 9ª Turma	43229476	59
SEI-040042/003049/2021	SEI 9ª Turma	43229476	59
SEI-040235/000535/2021	SEI 9ª Turma	43229476	59
SEI-040039/000113/2021	SEI 9ª Turma	19528345	61
SEI-040042/002512/2021	SEI 9ª Turma	19528345	61
SEI-040042/002514/2021	SEI 9ª Turma	19528345	61
SEI-040042/002515/2021	SEI 9ª Turma	19528345	61
SEI-040042/002516/2021	SEI 9ª Turma	19528345	61
SEI-040036/000496/2021	SEI 10ª Turma	43840698	1
SEI-040192/000183/2021	SEI 10ª Turma	43840698	1
SEI-040224/000833/2021	SEI 10ª Turma	43840698	1
SEI-040224/000901/2021	SEI 10ª Turma	43840698	1
SEI-040225/000306/2021	SEI 10ª Turma	43840698	1

SEI-040039/000144/2021	SEI 10ª Turma	19394578	71
SEI-040043/000120/2021	SEI 10ª Turma	19394578	71
SEI-040224/000830/2021	SEI 10ª Turma	19394578	71
SEI-040224/001218/2021	SEI 10ª Turma	19394578	71
E-04/045/000038/2018	UPO 10ª Turma	43852297	69
E-04/211/012062/2021	UPO 10ª Turma	43852297	69
E-04/211/013892/2021	UPO 10ª Turma	43852297	69
E-04/211/013893/2021	UPO 10ª Turma	43852297	69

Id: 2366034

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N° 74/2021. **PARTES:** FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RIOPREVIDÊNCIA e a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RJPREV. **OBJETO:** Doação de bens móveis. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2022. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n°. 287, de 04 de dezembro de 1979. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-04/161/000876/2017.**

Id: 2366045

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as autorizações governamentais publicadas aos DOERJ de 20/09/2021 e 14/10/2021 e o resultado do CONCURSO PÚBLICO para provimento do cargo efetivo da carreira de Assistente Previdenciário, de nível médio, criado pela Lei Complementar Estadual n° 132, de 25 de novembro de 2009, com lotação no âmbito do RIOPREVIDÊNCIA, **INFORMA** que os candidatos listados abaixo não compareceram para entrega da documentação e desta forma, conforme previsão ao Edital publicado ao DOERJ de 27/12/2021, estão **ELIMINADOS** do referido Concurso:

- Declaração de Bens e Valores (disponível no endereço <https://www.rioprevidencia.rj.gov.br/PortalRP/Informativos/Concursos/ApresentacaoDocs/index.htm>);
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função de natureza pública (disponível no endereço <https://www.rioprevidencia.rj.gov.br/PortalRP/Informativos/Concursos/ApresentacaoDocs/index.htm>);
- Curriculo simplificado (disponível no endereço <https://www.rioprevidencia.rj.gov.br/PortalRP/Informativos/Concursos/ApresentacaoDocs/index.htm>);
- Declaração de que é negro ou índio, quando optar pela vaga reservada pela Lei Estadual n° 6067/2011;
- Um retrato 3x4.
- Comprovante do registro no conselho profissional quando o cargo exigir.

Os documentos deverão ser entregues em um envelope tamanho A4, com os seguintes dados de identificação no verso:

- NOME
- CPF
- NÚMERO DE INSCRIÇÃO
- TELEFONE
- E-MAIL

Legenda Do Anexo	AC	Ampla Concorrência

## ANEXO ÚNICO

Classificação	Inscrição	Candidato	Vaga
180	2514195	VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS	A/C
181	2504986	FERNANDO BARRRETO NETO	A/C

Proc.. n° SEI-040161/012196/2021.

Id: 2365935

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n° 10, 13º andar, no horário das 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

VALTER PELEGRINE JUNIOR

(CPF: 090.855.248-30)

Ref. Processo n° SEI-220011/002036/2021

Id: 2365928

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n° 10, 13º andar, no horário das 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

ANA MARIA COUTINHO FERREIRA AUDIO JOSÉ DE SOUZA MARTINS

(CPF: 769.314.637-72)

Ref. Processo n° SEI-220011/001840/2021

Id: 2366002

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n° 10, 13º andar, no horário das 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA MARTINS

(CPF: 720.763.647-49)

Ref. Processo n° SEI-220011/001937/2021

Id: 2365924

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**\*INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica n° 03/2021. **PARTES:** o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR. **OBJETO:** Visa

a realização de estudos, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, diagnósticos, apoio técnico e levantamentos para execução de serviços de infraestrutura urbana, que compreende todo e qualquer serviço para urbanização, obras de arte especiais, rodovias, coleta e manejo de águas pluviais, saneamento, contenção de encostas, canalização de rios e afluentes, estudos e levantamentos hidráulicos para microdrenagem / mesodrenagem / macrodrenagem nas bacias hidrográficas visando drenagem pluvial para mitigação de alagamentos, a ser executado no Município de Maricá, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias, renováveis por igual período, a partir da assinatura ou da publicação no DOERJ, podendo também ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. **RECURSOS FINANCEIROS:** sem valor. **FUNDAMENTO:** Processo n° SEI-170002/002629/2021. \*Omitido no D.O. de 30/12/2021.

Id: 2366064

## Secretaria de Estado de Polícia Militar

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato n° 119/2021. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa AXON INTERPRISE INC. **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos de menor potencial ofensivo de emprego individual (Armas de Incapacitação Neuromuscular), para atender as necessidades da SEPM. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 726.545,12 (setecentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e doze centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido nos Processos Administrativos n°s SEI-350503/000045/2020 e SEI-350192/002382/2021.

Id: 2365911

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato n° 015/2018. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e o INSTITUTO HERMES PARDINI S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19